DECRETO LEGISLATIVO N° 29, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA CUITEENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROFESSOR **PAULO SÉRGIO GOMES** E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 247 e seguintes da Resolução n° 018/2024, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité/PB, aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes na 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 2° (segundo) Período Ordinário de Sessões Ordinárias, realizada em 19 de outubro de 2026, e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Cuiteense ao Excelentíssimo Senhor **PROFESSOR PAULO SÉRGIO GOMES,** pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2°. A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega do Título ora conferido.

Art. 3°. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, Sala "Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos", Casa "Manoel Felipe dos Santos", em 20 de outubro de 2026.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.